



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2021

OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo a proposta de cálculo da Tarifa Média Máxima (P0) e Fator X da 3ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp.

I. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. A Nota Técnica que fundamenta esta ação e memória de cálculo em planilha eletrônica estão disponibilizadas no site www.arsesp.sp.gov.br.

Os interessados em participar poderão enviar contribuições por escrito, nos termos do modelo anexo, até as **18 horas do dia 08 de março de 2021** exclusivamente por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br, enquanto perdurar a medida de quarentena no âmbito do Estado de São Paulo em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19).

Somente serão apreciadas pela Arsesp as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).

II. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelos participantes.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à sua Deliberação.

